

RESOLUÇÃO Nº 01, de 15 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de visita aos clubes de terceira idade:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2017, a criação da Comissão Especial de visita aos clubes de terceira idade do município, formada pelos seguintes membros:

- a) Adriane Regina de Souza (Secretaria de Saúde)
- b) Célia Maria Michels de Araújo (Clube da III idade Felizes Amigos do Ubatuba)
- a) Fabiane Turnes da Silva (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)
- b) Simone Cristina Pereira (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Simone Cristina Pereira
Presidente do CMDI
Resolução nº 002 de 11 de setembro de 2015